

Ata da 04ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Ilton Provenzi colocando sobre o não cumprimento das regras estabelecidas pela Câmara quanto ao prazo para protocolo das matérias que serão discutidas em Sessão. Relata que está acontecendo das matérias serem protocoladas na segunda-feira à tarde, ao invés de cumprir o prazo que é até sexta-feira, às dezessete horas. Outra questão, são os Projetos de Urgência Urgentíssima que toda semana tem um e que chegam à Câmara na segunda-feira à tarde para serem votados à noite, na Sessão, o que faz com que estes Projetos não possam ser bem analisados e afirma que isso não é correto. Coloca que, mesmo a Comissão não dando seu parecer antes, sugere que seja feita uma análise prévia, simplesmente para facilitar o trabalho da Comissão e para deixar um trabalho mais transparente aos Vereadores e a todos que os assistem. Assegura que

não é contra o trabalho da Câmara, de maneira nenhuma, porém pede que os Vereadores respeitem as regras estabelecidas, pois aí todos os Vereadores poderão chegar, na segunda-feira de manhã e analisarem com calma a pauta na Sessão daquele dia, inclusive evitando discussões desnecessárias. Logo após, a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti fez uso da palavra manifestando seu apoio às palavras do Vereador Ilton, inclusive por constar na Lei Orgânica que o prazo para protocolo das matérias é até sexta-feira, às dezessete horas. Comenta também que se houver alguma matéria que poderá dar muita discussão, deve-se ver a necessidade de colocá-la em pauta e conversar com o autor da matéria para ver se ele aceita alguma alteração benéfica, pois é conversando que a gente se entende. Na seqüência se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo comentando sobre a merenda escolar, relata que alguns Colégios são menos favorecidos quanto à distribuição da merenda e solicita que fosse feita uma análise a respeito. Aproveita para lembrar ao Presidente da sua cobrança feita anteriormente no que diz respeito à Diretoria da Escola Rural Malvina Pescineli, pois relata que recebeu muitas reclamações de que há discriminação por parte de professores. Solicita ao Presidente que intervenha junto à Secretária Municipal de Educação, para que a mesma faça uma avaliação a este respeito. Em seguida o Presidente Gerson Antonio afirmou que vai averiguar a questão solicitada pelo Vereador Luis Carlos de Melo. Com relação à questão abordada pelo Vereador Ilton e pela Vereadora Rita de Cássia com relação ao protocolo das matérias, relata que, um dia, os Vereadores pedem para cumprir ao pé da letra o Regimento Interno, que inclusive não foi feito por sua pessoa, porém, na Sessão seguinte, os Vereadores chegam a sua pessoa e pedem que as matérias sejam protocoladas até a sexta-feira, às dezessete horas, só que o Regimento Interno, que foi elaborado e aprovado por Vereadores do Mandato anterior, cujo alguns estão presentes até hoje, diz que as matérias podem ser protocoladas até as dezessete horas da segunda-feira. Por isso pede aos Vereadores o que realmente eles querem, para saber que posição tomar. Até por conta de que, lembra muito bem que na semana

anterior foi cobrado por não usar ao pé da letra o que diz o Regimento Interno e afirma que apenas cumpriu o Regimento Interno. Sugere então que seja feita uma alteração no Regimento Interno ainda este ano, onde todos então falem a mesma língua. Retornando à Tribuna o Vereador Ilton Provenzi colocou que realmente o Regimento Interno permite que as matérias sejam protocoladas até as dezessete horas da segunda-feira, afirma que conhece o Regimento Interno, porém, foi feito um acordo entre os Vereadores para protocolarem suas matérias até a sexta-feira às dezessete horas, em virtude até de polêmicas que já eram causadas anteriormente, como está acontecendo agora também. Quanto à questão dos Projetos de Urgência Urgentíssima, afirma que fica mais difícil de fazer a análise devido ao pouco tempo disponível e, em consequência, nem sempre é feito um bom trabalho. Em seguida se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo, colocando que, se consta no Regimento Interno que podem ser protocoladas as matérias até as dezessete horas da segunda-feira, por que, ao chegar com uma matéria na segunda-feira para protocolar, a Secretária diz que só poderá fazê-lo com a autorização do Presidente? Por isso acredita que se o direito é para todos, então que seja realmente para todos os Vereadores e, não, apenas para o Presidente, pois todos os Vereadores tem direitos iguais. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello colocando, com relação à análise da Comissão do Projeto de Lei que veio em caráter de Urgência Urgentíssima, que não marcou a reunião da Comissão antes da Sessão por causa do Regimento Interno, onde consta que a Sessão tem de ser suspensa para que a Comissão faça a análise do Projeto e coloca ainda que os Vereadores sempre vem cedo no dia das Sessões e podem dar uma analisada por cima no Projeto ainda antes da Sessão começar. Em seguida o Presidente Gerson Antonio, perguntou ao Vereador Luis Carlos se alguma vez seu direito de Vereador foi violado nesta Casa de Leis, pois não foi. Relata que não é a primeira vez que os Vereadores fazem acordos verbais nessa Casa de Leis e que não é a primeira vez que os Vereadores tentam descumprir esses acordos verbais, como foi o caso da leitura das atas, por exemplo. Coloca que

sua pessoa foi cobrada pelo não cumprimento de coisas importantes do Regimento e que foram acatadas por não atrapalhar o andamento da Casa. Relata que essa semana, o Vereador Luis Carlos ligou pedindo para protocolar uma matéria e disse a ele que não havia problema nenhum, inclusive sua matéria está em pauta e será votada hoje. Com relação à Secretária ter de pedir autorização do Presidente para protocolo nas segundas-feiras, relata que isso foi feito, pois, no início, houve um atropelo de várias proposições e, para facilitar o trabalho da administração, mesmo sem constar isso no Regimento Interno, optou-se por aceitar protocolos até as sextas-feiras e expõe que nem sua pessoa, nem o Vereador Luis Carlos e nem o Vereador Vilela conseguiram cumprir esse prazo esta semana e protocolaram suas matérias hoje, segunda-feira até o horário do almoço. Afirma que foram protocoladas proposições depois desse horário e que não entraram na pauta do dia. Pede aos Vereadores que façam um acordo, se quiserem que as matérias sejam protocoladas até as dezessete horas de sexta-feira ou de segunda-feira, não importa, quer que seja feito um acordo para não ficar essa cobrança. E, quanto ao que o Vereador Ilton colocou, pergunta a ele se sua cobrança foi mais ao Projeto de Lei ou às proposições. Respondendo, o Vereador Ilton afirmou que foi quanto às duas questões. Em seguida o Presidente perguntou aos Vereadores se eles querem que o Regimento Interno seja cumprido ao pé da letra ou se preferem que as matérias sejam protocoladas até as dezessete horas da sexta-feira. Foi então realizada uma votação para este fim, onde todos os Vereadores votaram para que as matérias sejam protocoladas até as dezessete horas da sexta-feira para a Sessão da próxima segunda-feira, inclusive lembra aos Vereadores que tragam suas proposições já prontas. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e doação dos imóveis

especificados ao Governo do Estado de Mato Grosso. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 004/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 003/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento Na seqüência o Vereador Carlos Adelar Faganello solicitou dispensa de interstício e o Presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício, sendo aprovado por unanimidade. Então o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que o presente Projeto de Lei pudesse ser analisado pela Comissão. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura, o Presidente colocou o Presente Projeto de Lei em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação deste Projeto, onde estão sendo regularizados os terrenos do Conjunto Habitacional Meu Lar, inclusive coloca que este prazo deve estar no limite, pois, ao certo, quando o Governo do Estado fez a doação destas casas, estes terrenos já deveriam ter sido regularizados. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal n 004/2006 em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2006, que dispõe sobre a alteração da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Resolução, e por não haver ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Resolução nº 001/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 012/2006, que requer ao Prefeito Municipal Manuel Messias Sales, providências no sentido de realizar um trabalho amplo de conscientização no trânsito. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 012/2006,

pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello solicitando apoio dos colegas para aprovação desta matéria, que foi feita com o intuito de prevenção, pois todos sabem que educação é eficaz, ao contrário de uma multa, por exemplo, que gera muitos problemas, a educação trabalha prevenindo, e cita o exemplo de que, há cerca de oito anos atrás, o setor madeireiro era autuado por queimar resíduos, porém, houve dois representantes da SEMA, antiga FEMA, que fizeram um trabalho de palestras e cerca de noventa por cento do setor madeireiro, automaticamente parou de queimar os resíduos, sem autuação e sem prejudicar ninguém. E, por esta importância da prevenção, que pede o apoio dos demais Vereadores. Em seguida se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se favorável à matéria e aproveitando para solicitar ao Presidente que renove nosso pedido diante ao DETRAN para que venha fazer a sinalização de nossa cidade, pois a situação em que se encontra nossa sinalização está vergonhosa. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Requerimento nº 012/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 013/2006, que requer providências no sentido de incentivar o emplacamento de veículos para nossa cidade. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 013/2006, pronunciando-se a Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira pedindo a todos os munícipes que ainda não transferiram seus veículos para Feliz Natal que façam essa transferência para que os impostos permaneçam no Município e também para que, quando alguém viajar que, dessa forma, divulgue o nome de nossa cidade que ainda é pouco conhecida. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi colocando que essa campanha é muito importante, porém é necessário que ela envolva também o Despachante, ou seja, conseguindo algum desconto, pois, nossas taxas são bem superiores às de Sinop, por exemplo. E também as taxas de IPVA são altas, sabendo que cinquenta por cento do IPVA é do Município, sugere que o Município reduza um pouco de sua parte a

taxa de IPVA também. Manifesta-se favorável à aprovação da matéria. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Requerimento nº 013/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 005/2006, que indica no sentido de fazer meio fio na Avenida Perimetral Norte, da Avenida Maravilha até o Posto Feliz Natal, no lado direito da Avenida. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 005/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo pedindo o apoio dos Vereadores para aprovarem sua Indicação, matéria essa que já fez no ano passado, onde pede que seja feito esse meio fio que solucionará o problema do volume de água que as chuvas trazem, evitando assim que o asfalto seja danificado. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 005/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o 1º Secretário para que efetuasse a leitura da Indicação nº 018/2006, que indica no sentido de fazer a reabertura da Avenida Perimetral Leste, no trecho entre a Rua Francisco de Oliveira Caldeira até a Rua Campos Novos, na sede deste Município. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a presente matéria em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 018/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 019/2006, que indica no sentido de colocar três luminárias nas proximidades do Mercado Maravilha, na Avenida Perimetral Norte, próximo à Madeireira Navarro. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 019/2006 em discussão, e por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 019/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Indicação nº 020/2006, que indica no sentido de construir um portão

na Escola Municipal Princesa Isabel, saindo para Rua Francisco de Oliveira Caldeira. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a presente matéria em discussão, pronunciando-se a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti colocando que se não está enganada já foi entrado com esta Indicação certa vez. Coloca que, sem dúvida é uma boa proposição até por conta do perigo na hora da saída da aula. Em seguida o Presidente Gerson Antonio lembrou a nobre Vereadora que, no ano passado, foi discutido sobre o Projeto de Lei que fecha a Rua São Miguel D'Oeste e, depois foi sugerido a abertura deste portão, porém ficou numa sugestão e não foi aprovado pelos Vereadores. Por isso, vem fazer novamente essa cobrança, mas sem fechar o portão que sai na Rua São Miguel D'Oeste, tendo assim mais uma abertura, aliviando o fluxo na saída deste portão. Lembra também que foi feita outra sugestão, no ano passado, com relação a estacionamento na Rua São Miguel D'Oeste. Em seguida fez uso da Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela colocando que é uma Indicação boa, porém vai votar contra, pois espera que a Lei que existe com relação ao fechamento da Rua São Miguel D'Oeste seja cumprida, pois, se essa Rua for fechada, automaticamente esse problema de fluxo de pedestres será solucionado. Acredita que o melhor a ser feito é procurar as autoridades competentes para realmente, fazer a interdição deste trecho. Logo após se pronunciou o Vereador Carlos Adelar Faganello colocando que defende a matéria, até porque já houve muita discussão a esse respeito, pois não é função do Executivo mexer no trânsito da cidade e sua Bancada está preocupada em dar um fluxo melhor na atual situação em que se encontra a Escola Princesa Izabel. Afirma que todos sabem que, onde há um grande fluxo de saída, no caso de alunos, são feitos dois, três, ou até quatro portões de saída, se houver a necessidade e, mesmo assim, é preciso um guarda de trânsito orientando. Por isso coloca que é preciso solucionar o problema e é esse o intuito de sua Bancada. Relata que, se for feito o fechamento da Rua São Miguel D'Oeste, acredita que, aí sim, vai haver congestionamento. Em seguida o Vereador Ilton Provenzi se dirigiu à

Tribuna colocando que, independente desta Lei ser ou não cumprida, ou seja, de ser interditado este trecho da Rua São Miguel D'Oeste, ou não, este portão é uma válvula de escape e ainda assim terá serventia. Afirma que é favorável à matéria e torce que, se um dia o DETRAN autorizar o fechamento desta rua, espera que o Prefeito execute este Projeto, que ainda está pendente por falta de instruções do DETRAN. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação nº 020/2006 em votação, sendo aprovada por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele do Vereador Aníbal Alves Vilela unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.